SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
25 A 27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.482

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS NUMERADOS 3

DECRETOS SIMPLES 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 6

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 10

LICITAÇÕES 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 13

CONTRATOS 14

CASA CIVIL - CC 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 17

DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 17

EDITAIS 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.654 de 24 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 172.700,00 (Cento e setenta e dois mil, setecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 24232/2023 - SPMJ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.654/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.122.0012.125300	4.4.90.52	2.500.1	13.788,00	
	14.122.0012.125300	4.4.90.52	2.700.1	158.912,00	
SUB-TOTAL				**172.700,00**	
TOTAL GERAL				**172.700,00**	

DECRETO Nº 36.655 de 24 de fevereiro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.655/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.118400	3.3.90.31	1.500.1	75.000,00	
	13.392.0006.118400	3.3.90.36	1.500.1		75.000,00
	SUB-TOTAL			**75.000,00**	**75.000,00**
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0014.230000	3.3.90.93	1.500.1	155.000,00	
	04.122.0014.230000	3.3.90.39	1.500.1		155.000,00
	SUB-TOTAL			**155.000,00**	**155.000,00**
	TOTAL GERAL			**230.000,00**	**230.000,00**

DECRETO Nº 36.658 de 27 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.658/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.846.0013.290202	3.3.90.91	1.501.1	150.000,00	
	23.122.0014.250110	3.3.90.39	1.501.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
	TOTAL GERAL			**150.000,00**	**150.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.656 de 24 de fevereiro de 2023

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado - RGF referente à publicação do terceiro quadrimestre de 2022, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal Consolidado contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, disponibilidade de caixa e restos a pagar e simplificado.

§ 2º O RGF Consolidado foi elaborado de acordo com a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF Consolidado foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG e informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

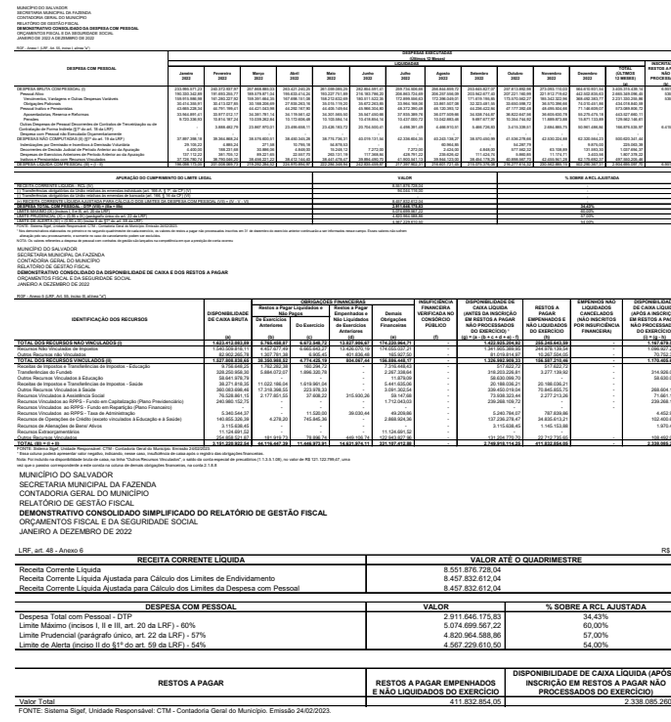
RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia



MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	8.551.876.728,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	8.457.832.612,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.457.832.612,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.911.646.175,83	34,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	5.074.699.567,22	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	4.820.964.588,86	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%	4.567.229.610,50	54,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	411.832.854,05	2.338.085.260,20

FONTE: Sistema Sigef. Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 24/02/2023.

DECRETO Nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023

Regulamenta o art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 84, de 22 de dezembro de 2022, na forma que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 52, III da lei Orgânica do Município e observado o disposto na Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a avaliação para fins de progressão funcional dos servidores municipais alcançados pelo art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022, alterado pela Lei Complementar nº. 84, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º A avaliação de que trata este Decreto é destinada aos servidores ativos e em efetivo exercício na data da publicação da Lei Complementar nº 82/2022, alterada pela Lei Complementar nº 84/2022, titulares dos cargos efetivos compreendidos:

I - pelo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal do Salvador, instituído pela Lei nº 8.629/2014; e

II - pelo Plano de Cargos e Vencimentos do Grupo Ocupacional dos Profissionais de Saúde do Município do Salvador, instituído pela Lei nº 7.867/2010.

Art. 3º Não se aplica o disposto neste Decreto aos servidores:

I - titulares de cargos efetivos de Guarda Civil Municipal;

II - titulares de cargos efetivos de Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;

III - ocupantes de cargo em comissão exclusivamente;

IV - contratados sob a modalidade REDA;

V - regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

VI - integrantes do Grupo Magistério;

VII - integrantes do Grupo Procuradoria;

VIII - integrantes do Grupo Fisco.

Art. 4º Para os servidores de que trata o inciso I, do art. 2º deste Decreto, a avaliação para os fins de progressão funcional compreenderá um dos seguintes períodos, prevalecendo o mais antigo:

I - 14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2020; ou

II - 14 de julho de 2020 a 13 de julho de 2022.

Art. 5º Para os servidores de que trata o inciso. II, do art. 2º deste Decreto, a avaliação para os fins de progressão funcional compreenderá um dos seguintes períodos, prevalecendo o mais antigo:

I - 13 de julho de 2018 a 12 de julho de 2020; ou

II - 13 de julho de 2020 a 12 de julho de 2022.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE a coordenação geral do processo de avaliação previsto neste Decreto.

Art. 7º A avaliação não será aplicada aos servidores que:

I - já tenham implementada a progressão referente aos 2 (dois) períodos de que tratam os arts. 4º e 5º deste Decreto;

II - tenham sido beneficiados com a antecipação da progressão decorrente da aprovação formal no estágio probatório, prevista na Lei Complementar nº. 81, de 20 de julho de 2022.

Art. 8º A avaliação prevista neste Decreto compreenderá a progressão por mérito e obedecerá as seguintes etapas:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

I - realização de cursos, bem como, apresentação dos respectivos certificados de conclusão e aproveitamento, nos termos deste Decreto;
II - obtenção de nota 6,00 (seis) ou superior em prova presencial;
III - obtenção de nota 6,00 (seis) ou superior na avaliação de desempenho a ser realizada pela chefia imediata do servidor.

Art. 9º Ao servidor que cumprir, satisfatoriamente, as etapas previstas no art. 8º deste Decreto será concedida progressão na tabela de vencimentos correspondente a 01 (um) nível.

Art. 10. A etapa a que se refere o inciso I do art. 8º deste Decreto consistirá na realização dos cursos estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Os cursos de que trata o caput estão disponíveis exclusivamente de forma on-line no portal da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no endereço eletrônico: https://www.escolavirtual.gov.br.

§ 2º O servidor deverá acessar o link do portal https://www.escolavirtual.gov.br/login e efetuar o seu cadastro na forma indicada para acesso ao conteúdo do curso.

§ 3º O servidor quando do cadastro de que trata o § 2º, poderá indicar no campo destinado a informação do motivo da realização dos cursos, "evolução funcional".

§ 4º É de inteira responsabilidade do servidor o fornecimento correto dos seus dados, a guarda do seu login e senha pessoal e intransferível, bem como os meios de acesso à internet para a realização do curso.

Art. 11. A prova de que trata o inciso II do artigo 8º, deverá ser precedida de edital publicado pela Secretaria Municipal de Gestão, devendo obrigatoriamente conter no mínimo:

I - data e local da realização da prova que será na modalidade presencial;
II - conteúdo programático correspondente aos cursos realizados pelo servidor;
III - previsão expressa dos casos em que será admitida segunda chamada;
IV - previsão expressa de provas distintas elaboradas em observância à escolaridade do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 12. A avaliação de que trata o inciso III do art. 8º deste Decreto, deverá ser precedida de ato publicado pela Secretaria Municipal de Gestão, devendo obrigatoriamente conter no mínimo:

I - critério objetivo para a avaliação da chefia imediata ou mediata nos casos de impedimento da primeira;
II método, prazo e forma da realização da avaliação.

Parágrafo único. Deverá ser garantida a oitiva e participação de no mínimo um representante do sindicato na definição das exigências previstas nos incisos do caput deste artigo.

Art. 13. Para realização dos cursos a que se referem o artigo 12 deste Decreto, o servidor deverá observar as seguintes condições:

I - servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

a) Políticas Públicas de Saúde - exclusivo; e
b) outro (s) curso (s) dentre os demais indicados no Anexo I deste Decreto, exceto os cursos exclusivos.

II - servidores lotados na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE:

a) Políticas Públicas de Assistência Social - exclusivo;
b) outro (s) curso (s) dentre os demais indicados no Anexo I deste Decreto, exceto os cursos exclusivos.

III - servidores lotados nos demais Órgãos e Entidades da PMS:

a) Gestão de Comportamento nas Organizações – exclusivo;
b) outro (s) curso (s) dentre os demais indicados no Anexo I deste Decreto, exceto os cursos exclusivos.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, será considerado como órgão ou entidade de lotação do servidor aquele constante no seu registro funcional.

§ 2º A carga horária total, considerando a soma das cargas horárias dos cursos realizados, deverá ser de no mínimo 30 (trinta) horas.

Art. 14. Fica estabelecido o prazo para conclusão da etapa a que se refere o inciso I do art. 8º deste Decreto até o dia 10 de abril de 2023, devendo os respectivos certificados serem emitidos dentro deste mesmo prazo.

Art. 15. Somente serão corrigidas as provas dos servidores que tenham apresentado os certificados mencionados no inciso I, do art. 8º deste Decreto, na forma e prazo exigidos.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando facultada à Secretaria Municipal de Gestão expedir Instruções Normativas complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ANEXO I

CURSOS

	CURSO	CH	PÚBLICO ALVO	SITE ELETRÔNICO
I	Políticas Públicas de Saúde - Exclusivo	10 h	Servidores lotados na SMS	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/503
II	Políticas Públicas de Assistência Social - Exclusivo	10 h	Servidores lotados na SEMPRE	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/490
III	Gestão de Comportamento nas Organizações - Exclusivo	10 h	Demais servidores, exceto lotados na SMS e SEMPRE	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/702
IV	Habilidades de Resoluções de Problemas	25 h	Servidor lotado em qualquer Órgão/Entidade	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/600
V	Técnica Legislativa - Noções Básicas	15 h		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/818
VI	Comunicação Não Violenta	20 h		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463
VII	Ética e Serviço Público	20 h		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4
VIII	Gestão do Conhecimento no Setor Público	20 h		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414
IX	Comunicação Pública e Gestão de relacionamento com o cidadão	20 h		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/772
X	Autoconhecimento e Motivação	30 h		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/765
XI	Gestão do Tempo e Produtividade	40 h		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/468

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA PINHO**, do cargo em comissão Gerente Tipo II, da Gerência OPE Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial ALC/DROGA III Gey Espinheira Tipo C3 – Distrito Sanitário São Caetano/ Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 025/2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 3º, § 3º do Decreto nº 29.574 de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competências e funcionamento do comitê técnico de combate a LGBTfobia Institucional da Prefeitura Municipal do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA MARIA DE PINHO FARIAS, matrícula 013594, CAMILA GARCEZ LEAL, matrícula 13350, CLARISSA ALMEIDA DE ARAUJO, matricula 3084111, KAROL ANNE GOMES DE JESUS, matrícula 38200 e TICIANA REBELLO SAMPAIO DA SILVA, matrícula 013585, para integrarem o Núcleo Interno de Combate a LGBTfobia Institucional da Procuradoria Geral do Município do Salvador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 24 de fevereiro de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº	7312/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	393.098-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO	ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA Nº 17.865) E OUTRO
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DE DOCUMENTOS POR DETERMINAÇÃO DA 2ª CAJ/CMT, CONFORME DEFINIDO NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA EM 03.02.2023, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº	6444/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	393.098-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO	ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA Nº 17.865)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DE DOCUMENTOS POR DETERMINAÇÃO DA 2ª CAJ/CMT, CONFORME DEFINIDO NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA EM 03.02.2023, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 138/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SMS nº 18133/2023,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Servidora JÉSSICA SOARES DA SILVA, matrícula 3165227, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
137688/2021	SMS	SANDRA REGINA TELES DOS SANTOS
162928/2022	SMS	MARILENE DA SILVA
44724/2022	SMED	LUCINALVA DOS SANTOS
140126/2022	SMED	OSCAR DE CASTRO GALVÃO

RECURSO / REDA CARNAVAL - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
19274/2023	SEMGE	JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
184087/2022	SEFAZ	THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI	410

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1334/2018	SMED	SELMA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	3.020
7305/2019	SMED	ANA MARIA BISPO SANTOS	516
15255/2019	SMS	IRLENE DE SOUZA BARRETO	763
19490/2019	SMS	ANAIDE MARIA DA PAZ SANTOS	1.363
21716/2019	SMS	MARIA DE FATIMA ALVES SOUZA MELO	2.491
1842/2019	SMS	MATILDE MARIA DO NASCIMENTO	3.450
19140/2019	SMS	ISABELLE VASCONCELOS MAIA	2.809
25944/2019	SMS	MARICELIA MORAIS MACEDO	875
269/2020	SMS	ALEXSANDRA SILVA DESSA	748
3148/2020	SMS	ADRIANA SOUZA COSTA CERQUEIRA	1.468
1231/2020	SMS	ANA GOES NEIVA	2.484

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4569/2011	SMED	LUCIMAR COSTA DE MELO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA DE GESTÂO DE PESSOAS DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIOS
12029-2023 -SEMGE	IVO SALVADOR GUIMARAES MENDES	1º AO 7º

Salvador, 27 de janeiro de 2023

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 17/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 23/02/2023 a 04/03/2023, a servidora Manuela Lima de Carvalho, matrícula 3158532, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Vanessa do Espirito Santo Farias, matrícula 3162816.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 24 de fevereiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705327	21607/21	ISIS COLCHOES LTDA 27.038.345/0001-90	R$107,25	CAROLINE PRIMITIVO	27/10/2022
707393	20600/20	ALBATROZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE LAVAGEM LTDA 07.236.761/0001-96	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	31/10/2022
1300473	23455/21	POSTO MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA 13.578.265/0001-13	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	31/10/2022
1301551	129/22	YACHT CLUBE DA BAHIA 15.154.354/0001-68	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	31/10/2022
1000422	16230/22	JACKSON SANTOS COSTA 011.573.805-30	R$1.897,32	LIVIA KALID	27/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300490	24770/21	POSTO DE COMBUSTIVEIS PORTAL DE SALVADOR LTDA 30.407.524/0001-62	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	07/11/2022
1300472	23264/21	POSTO ALBATROZ LTDA 13.400.741/0001-01	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	07/11/2022
1300436	24253/21	HYPE INCORPORADORA CONCEPT HOME SPE LTDA 32.773.108/0001-03	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	29/09/2022
1300723	13186/21	PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA 03.867.580/0051-76	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	04/11/2022
1300455	23266/21	J MACEDO S/A 14.998.371/0031-34	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	04/11/2022
1300605	23575/21	TIC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 08.166.171/0001-05	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	04/11/2022
602113	21397/20	CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL ESQUINA DO PARQUE 01.435.154/0001-79	R$3.591,55	LIVIA KALID	04/11/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801501	20176/22	SMS ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA 03.528.489/0001-67	R$600,00	VIVINE MIRANDA	07/11/2022
800642	16090/22	CLAUDIO DE SENA RAMOS 769.681.035-91	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	07/11/2022
801662	19592/22	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA FILHO EIRELI 32.055.491/0001-64	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	07/11/2022
800580	20186/22	O DENGO DA MAMAE CONFECCOES LTDA 13.477.955/0001-86	R$300,00	VIVIANE MIRANDA	07/11/2022
801756	20909/22	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS MONTESSORIANO LTDA 02.741.710/0001-06	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	07/11/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900839	18775/22	LUIZ CARLOS ARNAULT DE ANDRADE 041.718.025-04	R$825,45	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
900848	18884/22	CLARITA SAMPAIO MESQUITA RIBEIRO 000.971.445-68	R$1.230,73	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
900843	18782/22	CLAUDE ANTOINE KUHNE 749.944.761.87	R$604,96	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
600484	19387/22	MAY QUEIROZ MARQUES 049.275.405-53	R$698,61	VIVIANE MIRANDA	31/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707617	7420/21	CONCRECON CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA 03.585.304/0011-28	R$4.335,52	VIVIANE MIRANDA	01/11/2022
1301564	1687/22	CONSORCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE 22.456.190/0001-99	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	01/11/2022
1301562	1678/22	WF3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 20.612.233/0001-52	R$619,36	VIVIANE MIRANDA	01/11/2022
705577	17631/22	DROGARIA SÃO PAULO S.A 61.412.110/0985-38	R$271,71	CAROLINE PRIMITIVO	31/10/2022
1300744	15473/21	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A 09.625.762/0003-10	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	01/11/2022
1300461	23566/21	L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA 33.822.545/0001-32	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	01/11/2022
801323	11138/22	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0014-14	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	01/11/2022
1300700	24519/21	FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A - FNP 08.906.994/0001-11	R$990,96	VIVIANE MIRANDA	03/11/2022
1300488	24746/21	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE 12.233.356/0001-54	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	03/11/2022
801452	3376/22	NUBIA CAVALCANTE SAMPAIO DE JESUS 48653039520 12.337.451/0001-06	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	26/10/2022
800847	2472/22	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0014-14	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	26/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900557	18046/22	JOSUE SANTOS SOUSA 881.447.205-04	R$4.954,00	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
606974	13734/21	ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A 12.361.267/0103-18	R$2.477,00	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
604615	2138/22	AMAURY MIRANDA BARRETO 27.252.185/0002-69	R$536,28	CAROLINE PRIMITIVO	26/10/2022
800537	17036/22	NOSSAFARMA RIBEIRA LTDA 41.663.211/0001-91	R$583,95	CAROLINE PRIMITIVO	26/10/2022
801865	21497/22	VALTEIR BARBOSA DE ALMEIDA 38.384.115/0001-08	R$111,17	CAROLINE PRIMITIVO	26/10/2022
801485	13963/22	CARLOS YURI ARAUJO GONCALVES 068.427.135-44	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	25/10/2022
706564	15750/22	CHARLY ROBERTO DE JESUS MATOS 812.594.505-97	R$123,80	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
706563	15718/22	JEANE GOMES SANTOS 030.758.125-01	R$123,80	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
800637	14380/22	KENEDY DOS SANTOS CORREIA 013.369.615-46	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	25/10/2022
707524	22896/20	POLIDIESEL CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA 15.104.540/0001-92	R$1.981,92	VIVIANE MIRANDA	24/10/2022
800303	7368/22	TIAGO BOMFIM NASCIMENTO 02286175535 42.847.274/0001-60	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	25/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800644	16884/22	JAILSON SANTOS SOUZA 482.425.785-91	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	03/11/2022
801381	15974/22	JOEL SOUSA RIBEIRO 00.731.892/0001-09	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	03/11/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801488	15008/22	DYNAMIC AUTO MECANICA LTDA 43.959.245/0001-53	R$829,45	CAROLINE PRIMITIVO	31/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 25/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
800527	15410/22	SCJ FARMACIA E DROGARIA LTDA	10.411.527/0001-62	LIVIA KALID

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 26/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707836	4378/21	GNC AUTOMOTORES LTDA	04.798.469/0002-50	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707419	4597/21	BRUNE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.674.804/0001-20	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/11/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1300471	23452/21	PATRIMONIAL ZPV LTDA	15.662.734/0001-03	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 27/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
900832	18897/22	DELIPORTO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	01.138.431/0001-81	CAROLINE PRIMITIVO
900528	18177/22	ORLANDO BULCAO ALVES	006.325.115-91	CAROLINE PRIMITIVO
900813	17685/22	MARIA JOSE B. MACEDO BELTRAO	049.572.025-91	CAROLINE PRIMITIVO
900953	18930/22	LA SIESTA POUSADA E TURISMO EIRELI	05.791.110/0001-32	CAROLINE PRIMITIVO
900903	19613/22	GIANPIETRO MARCHETTI	748.579.401-91	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 27/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
900832	18897/22	DELIPORTO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	01.138.431/0001-81	CAROLINE PRIMITIVO
900528	18177/22	ORLANDO BULCAO ALVES	006.325.115-91	CAROLINE PRIMITIVO
900813	17685/22	MARIA JOSE B. MACEDO BELTRAO	049.572.025-91	CAROLINE PRIMITIVO
900953	18930/22	LA SIESTA POUSADA E TURISMO EIRELI	05.791.110/0001-32	CAROLINE PRIMITIVO
900903	19613/22	GIANPIETRO MARCHETTI	748.579.401-91	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 01/11/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
600478	19149/22	ROBERTO SANTOS DA SILVA	146.252.455-91	CAROLINE PRIMITIVO
801480	12364/22	DD SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	31.191.176/0004-44	CAROLINE PRIMITIVO
800473	14538/22	J&B PERSONALIZACAO E ARTE LTDA	06.069.693/0001-55	CAROLINE PRIMITIVO
800472	14548/22	ESB COSMETICOS E ESTETICA LTDA	13.309.552/0002-09	CAROLINE PRIMITIVO
800996	11194/22	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	03.399.140/0001-72	CAROLINE PRIMITIVO
705760	10228/22	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	03.399.140/0001-72	CAROLINE PRIMITIVO
800353	17456/22	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A	73.849.952/0032-54	CAROLINE PRIMITIVO
707313	6359/22	MAURO PEREIRA DA CONCEICAO	NAO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades,

Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
800352	15393/22	FULL TIME INFORMATICA LTDA	04.075.022/0001-71	17/10/2022
900059	9826/22	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	18.891.185/0001-37	17/10/2022
1202190	15931/22	MANOEL DE JESUS 01115619578	46.356.951/0001-07	28/09/2022
801472	10289/22	BIER COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ENTRETENIMENTOS EIRELI	37.961.636/0001-00	17/10/2022
800466	13954/22	VALDIR DOS SANTOS ALEXANDRINO	19.701.216/0001-02	11/10/2022
800638	14900/22	JOSE LUIZ PAIVA DE CARVALHO	14.285.568/0001-00	11/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
707265	8626/21	IVAM BARBOSA CIDREIRA	070.474.605-00	24/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
606557	26768/21	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE COSTA VERDE	13.221.049/0001-16	18/10/2022

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145

INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1301597	5571/22	TECON SALVADOR S/A	03.642.342/0001-01	VIVIANE MIRANDA
1301583	4750/22	POSTO UNIVERSITARIO LTDA	38.276.019/0001-38	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 08/2023

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ELISABETE SACRAMENTO VIEIRA**, matrícula 3091668, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, durante o impedimento legal do titular, **CECILIA ZACHARIAS MAZZA**, matricula 3080216, por motivo Ferias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24 de fevereiro de 2023.

YVELINE BANCILLON VASCONCELOS HARDMAN
Presidente, em exerccício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 039/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Marcelo Vianna Tavares**, matrícula nº 3153139, Assessor Especial III, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcos Diniz Gonçalves Leal,** matrícula nº 3158118, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de fevereiro de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 040/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcelo Santos Ferraz,** matrícula nº 3137028, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de fevereiro de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº. 41/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Bouza Carracedo, matrícula 3158229, Victor Rios Mota, matrícula 3158380, Edlane Leal dos Santos, matrícula 3090166, Merciene Feliz Braga, matrícula 3067881, Emanoel Messias Celestino Lima, matricula 3021947, como membros titulares e Ilka Vlaida Almeida Valadão, matrícula 3141807, Marcia Correia Thomé, matrícula 3158402, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Licitação - COSEL desta Secretaria.

Art. 2º Em caso de impedimento do presidente este será substituído por Victor Rios Mota, matrícula 3158380.

Art. 3º Qualquer membro da Comissão, desde que devidamente habilitado poderá exercer concomitantemente as atribuições de pregoeiro, mediante ato interno de designação do presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 021/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de fevereiro de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA - Decreto nº 7047/84

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	PROCESSO DESAVERBADO
108031/2022	FLORIANO FRANCISCO NOBRE	3011179	Nº 188/2015/SEDES - LICENÇA PRÊMIO 3º QUINQUÊNIO

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

RENAN BRAGA DO NASCIMENTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 04/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 03/2023, publicada no DOM nº 8.470 de 07/02/2023, referente à dispensa do servidor **FLAMÍNIO LUIS SILVA SANTANA**, matrícula 3080095.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 24 de fevereiro de 2023.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 07/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora CHEILA DE JESUS QUEIROZ, matrícula 3092798, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular Daniela Andrade Pimentel, matrícula 3090584, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 020/2023- PROC: 208490/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS - (CAPA DE CHUVA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/03/2023; abertura no dia 15/03/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 15/03/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Presidente da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, com base no disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 35065/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 008/2023- PROC: 146362/2021- SEMGE, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção dos barcos da Colônia Z1 e compra de facas e tábuas de corte, usadas pelos pescadores da referida Colônia no comércio pesqueiro e na Festa de Iemanjá, reconhecida como Patrimônio Imaterial de Salvador através da Lei 8.550/2014.

LICITAÇÃO DESERTA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº: 1902/2023

OBJETO: Aquisição de móveis escolares, através do Sistema de Registro de Preços, destinados à rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2023 às 08h00m a 10/03/2023, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:10/03/2023 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2023
PROCESSO: 208478/2022
EMPRESA: Racional Comercio e Equipamentos Ltda
CNPJ: 13.534.094/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Desmontagem, transporte e montagem de 06(seis) módulos de arquivos deslizantes duplos e 02 terminais com 05 (cinco) metros de profundidade marca Aceco - Linha 1000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental.; Natureza da despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de recursos 1.500.1- Recursos Impostos (Execução Tesouro Educação)
PARECER: 10 de janeiro de 2023.
VALOR TOTAL: R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2022
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 241/2022, Processo Administrativo nº 70.120/2022, tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade de assinatura de contrato da R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA, devendo apresentar proposta atualizada em 02 (dois) dias úteis.

LOTE 02

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
3º	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4º	EQUIPAMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS LTDA

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente Copel/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

PROCESSO Nº: 171111/2021
CONTRATADA: CREATIVE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 29.713.108/0001-03
OBJETO: Aquisição de Saco Plástico Zip Lock 17cmx12cm (Quantidade 15.000) e Saco Plástico Zip Lock 8,5cm x 12cm (Quantidade 30.000) para Campanhas de vacinação em salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 4.534,35 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.6.00.310032 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 16/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 008/2023
Processo nº 147.624/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01	11.490,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	02	238.950,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	04	357.000,00
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08	96.950,00
TOTAL		**704.390,00**

Lote 03, 05, 06, 07 e 09 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 041/2023
Processo nº 147.523/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APOIO PARA PÉS).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 059/2023
Processo nº 153.205/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE LUCIANO SANTOS SOUZA, EM FACE À MANDADO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 8002366-62.2017.8.05.0001.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 375/2022
Processo nº 22.916/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOLDER EDUCATIVO COMO ESTÁ SUA ALIMENTAÇÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	01	160.000,00
TOTAL		160.000,00

Lote 02 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 400/2022
Processo nº 145.222/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	252.552,00
MARCELLE HORTER	05	66.690,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	06	77.500,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09	9.200,00
TOTAL		**405.942,00**

LOTES 01, 03, 07 e 08 - DESERTOS.
LOTE 04 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 416/2022
Processo nº 107.222/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITA PARA UROANALISE COM 100 TIRAS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	01	19.390,00
TOTAL		**19.390,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 417/2022
Processo nº 144.216/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	01	649.580,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	42.125,00
	03	1.725,00
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	05	162.410,00
TOTAL		**855.840,00**

Lotes 04/06 - DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 424/2022
Processo nº 141.705/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	120.000,00
	02	369.980,00
	03	675.050,00
	04	61.200,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
T.D. & V. COM DE PROD ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	05	220.450,00
SAÚDE MEDIC COM DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	06	36.125,00
	07	105.945,00
	08	171.000,00
	09	17.637,50
JD SAÚDE HOSPITALAR EIRELI	10	49.662,50
TOTAL		**1.827.050,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 427/2022
Processo nº 27.418/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
VRM IMPORT LTDA E	01	23,100.00
TOTAL		**23,100.00**

Lote: 02 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 435/2022
Processo nº 147.943/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FLUXÔMETRO).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	01	48.000,00
TOTAL		**48.000,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 437/2022
Processo nº 145.202/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	57.150,00
	06	30.926,50
DROGAFONTE LTDA	02	272.800,00
BH FARMA COMERCIO LTDA	03	3.639.511,20
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	576.576,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	432.224,00
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARESLTDA	07	352.684,80
TOTAL		**5.361.872,50**

LOTE 08 - FRACASSADO
LOTE 09 - DESERTO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 019/2023
Processo nº 147.412/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
LS REFRIGERACAO LTDA	01	3.329,40
TOTAL		3.329,40

Lote 02 e 03 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2023

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 444/2022
Processo nº 31.730/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS IMPRESSOS PARA FEBRE AMARELA/DENGUE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA - EPP	01	78.000,00
NEEMIAS RIOS DOS ANJOS	02	18.750,00
TOTAL		**96.750,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2023

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 397/2022
Processo nº 141.778/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	383.745,60
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	02	85.250,00
MS HOSPITALAR EIRELI	05	38.374,56
	06	9.295,00
TOTAL		**516.665,16**

Lote 03- DESERTO.
Lote 04- FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 404/2022
Processo nº 47.899/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 03 FRACASSADOS e os lotes 02, 04 e 05 DESERTOS do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONCEITO

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOM de 15 A 17 de outubro de 2022, vem através deste convocar a Licitante Arrematante do Pregão Eletrônico nº 004/2023, empresa CONTEDU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 27.150.555/0001-76, para realização da PROVA DE CONCEITO - TESTE DE CONFORMIDADE, nos termos do Edital e seus anexos, item 17 do Termo de Referência e seus subitens, observando o ANEXO III - AMOSTRA E ROTEIRO PARA A PROVA DE

CONCEITO:

Ao tempo que tornar público para conhecimento dos interessados em acompanhar a realização da PROVA DE CONCEITO - TESTE DE CONFORMIDADE referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível contratação de cessão de direito de uso de software na modalidade de licenciamento de software como serviço (SaaS - Software as a Service), para provimento de processos contábeis natu digitais, gestão e monitoramento da execução de despesas pelas Unidades Executoras, bem como suporte especializado para as Uex integrado ao sistema, contemplando configuração, parametrização, implantação, treinamento, hospedagem e manutenção da tecnologia.
LOCAL: SEMIT - Edifício Sintral, Rua Miguel Calmon, nº 15, Comércio, Salvador/BA.
DATA: 02 de março de 2023.
HORÁRIO: 15:00.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Presidente CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, constituída e designada pelo Decreto nº 30.362, de 19 de outubro de 2018, alterada pelos Decretos nº 32.175, de 18 de fevereiro de 2020, e nº 33.020, de 22 de outubro de 2020, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nºs 15.611/05 (alterado pelo Dec. 20.200/2009), 15.984/05, 24.900/2014, 32.562/2020 (alterado pelo Dec. 32.913/2020), Lei Complementar Federal nº 123/2006 (em sua atual redação), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.484/92 e na Lei 8.666/93 em sua atual redação, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 003/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2023-SEINFRA - Processo nº 120585/2022- SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a elaboração de registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTO RECICLADOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TRITURADOR DE ENTULHO / BRITADOR DE ENTULHO), conciliado com a prestação de serviços de treinamento de pessoal para operação dos equipamentos, visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo IX deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 09/03/2023 até às 09:30 horas do dia 10/03/2023 (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/03/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília).

INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 10/03/2023, às 09:45 horas (horário oficial de Brasília).

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.seinfra.salvador.ba.gov.br, www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09:00h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644 e/ou (71) 3202-4636.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 05/2023-Processo nº 167825/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 - Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 30/03/2023

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4331/4339 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 06/2023-Processo nº 208011/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 03 - Ligação Av. Barros Reis à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 31/03/2023

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4331/4339 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.460, pág. 21, de 24/01/2023, referente a CONCORRÊNCIA nº 10/2022-Processo nº: 83842/2022-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para a execução das obras de Implantação da Intervenção "C" - Viaduto Direcional Sentido Acesso Norte - Caminho das Árvores, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito JULGA-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão, considerando a Recorrente Inabilitada no Certame.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023-Processo nº 184104/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Implantação do SAC Náutico, localizado no espaço do DOCA 1, Av. da França, S/N - Comércio, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: PSC SERVIÇOS, PC MELHOR e DIEGO SAMPAIO

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI*	0,80
2º) PC MELHOR LTDA*	0,82
3º) DIEGO SAMPAIO DOS SANTOS EIRELI*	0,90
4º) CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,94
5º) XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME*	0,95
"º) STAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI*	0,95
7º) ENGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA*	1,00

*ME/EPP

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes: PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, PC MELHOR LTDA e DIEGO SAMPAIO DOS SANTOS EIRELI.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na Ata Segunda Sessão Pública, disponível aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA <http://www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA> DE PREÇOS nº 01/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA Nº 24/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da CONCORRÊNCIA nº 24/2022-Processo nº 147402/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COM APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP, SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Concorrentes: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2, CONSÓRCIO CONCREMAT-RK e CONSÓRCIO MAIA MELO-SETEC

Do Julgamento: Após análise e julgamento de toda a documentação apresentada chegou-se às seguintes Notas Técnicas:

LICITANTE	NOTA TÉCNICA (NT)
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2	90,65
CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	75,29
CONSÓRCIO MAIA MELO-SETEC	72,85

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na Ata Sessão Interna-Julgamento Propostas Técnicas, disponível aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA <http://www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA> nº 24/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001144
Processo: 108312/2022
NE: 0000108
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEÍS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte Tesouro
Valor: R$ 5.255,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 295/2023

PROCESSO Nº 7983/2022.
CONTRATO Nº 017/2020.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM ORDINÁRIO (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	71.002,86	10.748,37	81.751,23

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 013/2022
PROCESSO: 105800/2022
FORNECEDOR: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo Promitente Fornecedor para fornecimento de gênero alimentício (MILHO PARA MUNGUNZÁ, MILHO PARA PIPOCA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MILHO FLOCADA E FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). **REFERENTE AOS LOTES 01 E 04.**
VALOR: R$ 134.280,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000 e 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa**: 33.90.30; **Fonte:** 1.552.3.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 013/2022
PROCESSO: 105800/2022
FORNECEDOR: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo Promitente Fornecedor para fornecimento de gênero alimentício (MILHO PARA MUNGUNZÁ, MILHO PARA PIPOCA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MILHO FLOCADA E FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). **REFERENTE AOS LOTES 06 E 09.**
VALOR: R$ 14.920,00 (Quatorze mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000 e 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa**: 33.90.30; **Fonte:** 1.552.3.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 018/2022
PROCESSO: 163119/2022
FORNECEDOR: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.764.896/0001-08
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo Promitente Fornecedor para fornecimento de **PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA**, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como destinação a rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. **REFERENTE AO LOTE 01.**
VALOR: R$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa**: 33.90.30; **Fonte:** 1.5.00.1.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

PROCESSO: Nº 21.361/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor global de R$ 62.245,27 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), o equivalente a aproximadamente 2,348% do valor inicial do contrato, passando seu valor de R$ 2.651.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil reais) para R$ 2.713.245,27 (dois milhões setecentos e treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA**.
CNPJ: 07.466.228/0001-10.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Clarice Pitanga Diniz Guerra.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2022

PROCESSO Nº 208117/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/03/2023 e término em 04/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AMIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 29.852.057/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa Ribeiro Santiago Pontes

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022

PROCESSO: Nº 115.287/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em revisar o valor atualmente contratado, devido a autorização para a contratação de médicos através de Pessoa Jurídica, passando o valor mensal de R$ 1.567.466,74 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R$ 1.567.406,95 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**.
CNPJ: 05.413.531/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: José Saturnino Rodrigues.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022

PROCESSO Nº 70873/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/03/2023 e término em 01/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AMAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.015.987/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Alice Maria Araújo Vianna

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

PROCESSO Nº 202577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/03/2023 e término em 31/05/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 41.389.011/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018

PROCESSO: Nº 191.197/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seu início em 30/01/2022 e seu fim em 29/05/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 884.584,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e o valor global de R$ 3.538.336,00 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA**.
CNPJ: 14.168.357/0003-50.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: André Born Muniz.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2021

PROCESSO Nº 185890/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/02/2023 e término em 17/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BAJJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**
CNPJ: 25.079.662/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle Cristina da Rosa.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 11693/2022
AFM Nº: 1721/2023 - R$ 1.269,99 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA -ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 165898/2021
AFM Nº: 1724/2023 - R$ 82.793,92 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2023

PROCESSO Nº 12631/2022-SEMPRE
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto de acessibilidade denominado **Projeto ParaPraia** cujo o objetivo é oferecer banho de mar assistido e lazer adaptado a pessoas com deficiência física durante o verão de Salvador/BA, nas datas de 25 e 26/02, 04 e 05/03 e 11 e 12/03 de 2023 na praia da Ondina, Salvador/BA (em frente ao IBR).
PATROCINADO: RW SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, **MF/CNPJ** nº 37.466.817/0001-60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma, através **SUBAÇÃO:** 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer; **ELEMNTO DE DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE:** 1.501.1.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº. 31.068/2019.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 4.484/92 e da Lei nº 8.245/91, no âmbito do processo administrativo nº 186.132/2022, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, alusivo ao Contrato nº 009/2020, firmado em 06/05/2020, com a ANGRA ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o REAJUSTE dos valores do Contrato nº 009/2020 referente ao período de Maio/2021 até Fevereiro/2022, consoante a variação de 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos), ajustado pelo Índice Nacional de Custo de Construção (INCC) em Maio/2021, mediante requerimento protocolado pela contratada, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
2501.32	3.3.90.39	0.1.00	R$ 671.869,34

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Contrato nº 011/2021
Processo Administrativo: SECULT/GEAC/UCP | Nº 23957/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: CONSÓRCIO MAGNETOSCÓPIO / CRIA RUMO / ARANDAS
CNPJ: 42.686.930/0001-90
Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo de execução do contrato 011/2021 por 90 (noventa) dias, passando o prazo final de 21/12/2022 para 21/03/2023, bem como a ampliação do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando de 14/02/2023 para 31/03/2023, conforme informações constantes no processo administrativo SECULT Nº 23957/2023.
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2023
PROCESSO Nº 190/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 401/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510,** que tem a exclusividade da atração artística "**Rodrigo Bizza**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 2.500.1 – Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos – Tesouro principal, Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios, Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2023
PROCESSO Nº 191/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 402/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: I. S. ASSIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Diggo**", para se apresentar nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 2.500.1 – Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos – Tesouro principal, Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios, Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 526/2023
PROCESSO Nº 192/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 403/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536,** que tem a exclusividade da atração artística "**Simpa**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 2.500.1 – Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos – Tesouro principal, Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios, Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 553/2023
PROCESSO Nº 219/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 430/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514,** que tem a exclusividade da atração artística "**Miller Ramos**", para se apresentar nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal, Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios, Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 554/2023
PROCESSO Nº 220/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 431/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONSCIENT MUSIC LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CONSCIENT MUSIC LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Pedro Libe**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal, Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios, Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CONSCIENT MUSIC LTDA.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 555/2023
PROCESSO Nº 221/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 432/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: G9 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **G9 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda No Balanço**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal, Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios, Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
G9 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 556/2023
PROCESSO Nº 222/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 433/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: G9 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **G9 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Eduardinho FM**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal, Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios, Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
G9 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 557/2023
PROCESSO Nº 223/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 434/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VW GOMESS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VW GOMESS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Marana**", para se apresentar no dia 26 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal, Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios, Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VW GOMESS LTDA.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato n. º **003/2022**, **conforme Parecer Jurídico,** constante dos autos do Processo Administrativo n.º 8301/2023**, tendo seu início em 15/02/2023 e término em 14/02/2024.**

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA
CNPJ: 34.427.849/0001-68
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: William Ribeiro de Almeida
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

ASSINAM: WILLIAM RIBEIRO DE ALMEIDA - COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA - CONTRATADO.
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2023000734
LICITAÇÃO: PE Nº 097/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000011
PROCESSO: Nº 119693/22
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: CAMISA GOLA CARECA CARNAVAL
VALOR TOTAL: R$ 1.936,90 (Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.26 Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000092
DATA AFM: 30/01/2023

AFM: Nº 2023000518
LICITAÇÃO: PE Nº 131/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000239
PROCESSO: Nº 166691/21
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 10.745.021/0001-90
OBJETO: CRACHÁ CARTÃO PVC CARNAVAL
VALOR TOTAL: R$ 243,20 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000084
DATA AFM: 26/01/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000926
Nº PROCESSO: 119693/2022
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA
VALOR TOTAL: R$ 7.018,66 (Sete mil, dezoito reais e sessenta e seis centavos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000927
Nº PROCESSO: 119693/2022
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA C / MANGA
VALOR TOTAL: R$ 285,84 (Duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001328
Nº PROCESSO: 119693/2022
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO
VALOR TOTAL: R$ 655,80 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000867
Nº PROCESSO: 162666/2021
CONTRATADA: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME
CNPJ: 08.803.423/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%
VALOR TOTAL: R$ 2.282,40 (Dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903010
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000904
Nº PROCESSO: 113645/2022
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE
VALOR TOTAL: R$ 217,50 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000902
Nº PROCESSO: 115209/2022
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8°
VALOR TOTAL: R$ 1.548,00 (Mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000903
Nº PROCESSO: 113645/2022
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS DE AÇO
VALOR TOTAL: R$ 243,90 (Duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001553
Nº PROCESSO: 167988/2021
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000545
Nº PROCESSO: 119620/2022
CONTRATADA: MALTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 29.045.645/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉ
VALOR TOTAL: R$ 1.632,00 (Mil e seiscentos e trinta e dois reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001864
Nº PROCESSO: 204426/2021
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R$ 3.487,50 (Três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001742
Nº PROCESSO: 204426/2021
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001316
Nº PROCESSO: 204426/2021
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R$ 8.480,00 (Oito mil e quatrocentos e oitenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Fevereiro de 2023

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2023 - SEMPRE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** nos termos estabelecidos no Edital n° 02/2023 - Processo Seletivo Simplificado SEMPRE Carnaval, subitem 2.5, e **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo listados, na função abaixo relacionada, por não acudirem à convocação por telefone e e-mail para assunção do trabalho e apresentação comprobatória de documentos exigidos em Edital para assinatura do contrato.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JORGE LUIS DOS SANTOS CRUZ	369.38X.XX-XX	ESDSEMPRE202359915	10	48°
LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	700.37X.XX-XX	ESDSEMPRE202360415	10	56°
MARIA LANIA SILVA ROCHA	294.14X.XX-XX	ESDSEMPRE202358395	10	57°
CLEONICE CERQUEIRA DE JESUS	610.95X.XX-XX	ESDSEMPRE202359335	10	60°
NARA CARVALHO DE GUSMÃO	875.58X.XX-XX	ESDSEMPRE202358038	10	62°
ANDREA VIANA JOAO	041.91X.XX-XX	ESDSEMPRE202359577	10	64°
ISA MARIA NILO DE OLIVEIRA	828.67X.XXX-XX	ESDSEMPRE202357940	10	70°
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	008.61X.XX-XX	ESDSEMPRE202358330	10	73°
DAIANE SANTOS RIBEIRO	033.60X.XX-XX	ESDSEMPRE202359822	10	78°
LEIDIANE PINTO SANTANA	040.09X.XX-XX	ESDSEMPRE202360392	10	79°
LUANA NASCIMENTO SANTANA	052.36X.XX-XX	ESDSEMPRE202358705	10	81°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDSON MENEZES DOS REIS	456.33X.XX-XX	ESDSEMPRE202360201	5	42°

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MONIQUE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	049.63X.XX-XX	ESNSEMPRE202359906	40	9°
JADIANE MENDES DE MORAIS	047.32X.XXX-XX	ESNSEMPRE202359850	30	13°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista os Avisos de Desclassificação n° 03, 04, 05 e 06/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n° 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n° 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n° 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n° 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA PAULA SANTOS DA PAZ	927001783	013.74X.XXX-XX	76	100°
MAYZA BRITO SILVA DOS SANTOS	927013263	829.28X.XXX-XX	76	101°
ELIZANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	927021373	935.07X.XXX-XX	76	102°
LUCIANA VELOSO ALMEIDA	927010986	045.22X.XXX-XX	76	103°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA PAULA DE JESUS CAPISTRANO	927014723	028.42X.XXX-XX	74	62°
ROBERTA BEATRIZ SOUZA MAGALHÃES	927024714	882.76X.XXX-XX	74	63°
ANTONIA REGINA DAVID MACEDO	927015657	016.23X.XXX-XX	74	64°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ÍRIS FRANÇA XAVIER DE JESUS	927023029	792.54X.XXX-XX	61	6°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTISTICA/ ARTES PLÁSTICAS- 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BRUNO CESAR CERQUEIRA	927017420	033.70X.XXX-XX	80	13°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS/GCM

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 03/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THOMAS WILLIANS DE JESUS SACRAMENTO	926026742	057.63X.XXX-XX	53,25	140°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 08/2023
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 01/2023, porquanto convocado para o cargo abaixo relacionado foi considerado INAPTO nos exames pré-admissionais.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR / SEDE

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ILAN ARAUJO SILVA E SILVA	927007923	007.53X.XXX-XX	74	102°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 1 de março de 2023, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa especializada em transporte marítimo para alunos, professores, técnicos, gêneros alimentícios e materiais diversos para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 24 de fevereiro de 2023.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO Nº 12/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 03 de março de 2023, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa para a realização do projeto e execução de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, contemplando a elaboração de projeto executivo, fornecimento e instalação.
Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 24 de fevereiro de 2023.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE KIT CONTENÇAO P/ PSIQUIATRIA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 060/2023 - PROC. Nº 143819/2022 Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM P, FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM M, FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM G, FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM EG.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 061/2023 - PROC. Nº 26284/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 062/2023 - PROC. Nº 26864/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 7, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 8, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 12, AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA 40MM X 12MM.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 063/2023 - PROC. Nº 27036/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI SPRAY 200ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 064/2023 - PROC. Nº 25273/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE BOLSA MOCHILA PROGRAMA SAUDE C/ AGENTE, CHAPEU PROGRAMA SAUDE C/ AGENTE, COLETE PROGRAMA SAUDE C/ AGENTE TAM GG, COLETE PROGRAMA SAUDE C/ AGENTE TAM G.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 065/2023 - PROC. Nº 23839/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Aquisição via registro de preços de caixa coletora rígida.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 066/2023 - PROC. Nº 27039/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA, AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA, CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA, FIXADOR PARA FILME PARA RAIO X ODONTOLÓGICO, PAPEL CARBONO DENTAL PRETO, 25 X 110MM, PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "G1" MODELO GNATUS, PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "G2" MODELO GNATUS, PONTEIRA ODONTOLOGICA P/ APARELHO PROFILAXIA "G4" MODELO GNATUS, RESINA FLUIDA (FLOW), REVELADOR PARA RAIO X ODONTOLÓGICO., TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DE COMPOSITOS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 067/2023 - PROC. Nº 27281/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE COBERTURA P/ OBITO EM POLIETILENO, COBERTOR TERMICO TIPO MANTA ALUMINIZADO 1400 X 2100MM, GEL CONDUTOR P/ ECG 100G, GEL CONDUTOR P/ EXAMES 100G**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 068/2023 - PROC. Nº 27040/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE INSETICIDA PIRETRÓIDE A BASE DE LAMBIDACIALOTRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, LARVICIDA P/ CONTROLE**

MOSQUITO BACILLUS THURINGIENSIS, DILUENTE MINERAL P/ TERMUNEBUL.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 069/2023 - PROC. Nº 67410/2022 Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BALDE AÇO INOXIDAVEL C/ TAMPA E PEDAL 20L, BALDE AÇO INOXIDAVEL C/ TAMPA E PEDAL 30L, BALDE AÇO

INOXIDAVEL C/ TAMPA 50L.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 070/2023 - PROC. Nº 148538/2022 Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0355/2023: PERNEIRA PROTEÇAO RASPA COURO TAM PADRAO, LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0356/2023: BANQUETA ARTICULADA EM MADEIRA.
As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 10215/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2023:** contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PINTURA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA**, com reposição de acessórios e/ou peças, das unidades da rede própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações, quantidade e condições descritas no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**
O processo administrativo nº 7137/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 025/2023: TOLDO** em lona vinílica na cor branca, anti-chamas com proteção UV, com estrutura em ferro galvanizado, em formato de pirâmide, **para instalação no CAPS ANTONIO ROBERTO PELEGRINO - JARDIM BAHIANO.**
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº. 189323/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 901009/2023 **AUTUADO:** Ednaldo de Jesus Silva 86278474522

DESCRIÇÃO DO FATO: Esgotado o prazo fixado na notificação sem que o infrator tenha sanado a irregularidade.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.°5503 Art.237 - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 710180/2022 **AUTUADO:** Arena 3 Irmãos Salvador LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado autuado por obstaculização do desempenho da atividade do agente de fiscalização municipal no exercício de sua função. Pois o agente de fiscalização foi impedido a adentrar no estabelecimento, ou seja, houve impedimento de adentrar no seu interior.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.°5503 Art.209 - O desrespeito e desacato ao agente de fiscalização do Município, no exercício de sua função, ou a obstaculização do desempenho de sua atividade sujeitará o infrator penalidade de multa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 710180/2022 **AUTUADO:** Arena 3 Irmãos Salvador LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Lavra-se este termo complementar do auto de infração nº 710180, com os termos seguintes:

Onde se lê: Emerson Oliveira Pinto 67818935568; leia-se: Arena 3 irmãos Salvador LTDA.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1301698/2022 **AUTUADO:** Posto 29 de Março Derivados de Petróleo

DESCRIÇÃO DO FATO: No campo descrição do fato do auto 1301698 de 18/02/2022, o correto é: A empresa supracitada, portadora da transferência da licença ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/TLA-06 (vinculada a licença ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-123) está sendo autuada por apresentar fora do prazo os relatórios das condicionantes 14 (do 2º semestre, vencido em 07/06/2021 e entregue em 16/07/2021), condicionante 13 (1º anuênio, vencido em 07/06/2021 e entregue em 21/01/2022) e condicionante 17 (2º semestre, vencido em 07/06/2021 e entregue em 30/11/2021). Infração formal leve sujeito a multa.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.